Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.591/2024

"CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e

Considerando a **Portaria MCID no 175** de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades,

Considerando a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispões sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS**, etapa preparatória da 7ª Conferência Nacional das Cidades de MS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e com apoio da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único. A **7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS**, será realizada na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, sito na Rodovia BR 163, nº 235, Bairro Universitário, nesta cidade, no dia **07 de junho de 2024** no horário compreendido das **08h00min às 13h00min.**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: ***"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social"***.

Art. 3º Será instituída, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante ato do Poder Executivo Municipal, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal, assim divididos:

a) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

b) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Assitência Social;

c) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

d) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

e) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Administração;

f) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul - SANESUL;

g) 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes do Poder Legislativo Municipal;

II - Representantes da Sociedade Civil, assim divididos:

a) Movimentos populares: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

b) Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

c) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

Art. 4° A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS será presidida pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir a data, o local, o temário e a pauta da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, bem como elaborar o seu respectivo Regimento Interno, contendo os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 5º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Nova - MS, correrão por conta dos recursos orçarnentários próprios do Municipio.

Art. 6º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XII Nº 3288

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 21 de maio de 2024.

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.591/2024

"CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e

Considerando a **Portaria MCID no 175** de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades,

Considerando a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispões sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS**, etapa preparatória da 7ª Conferência Nacional das Cidades de MS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e com apoio da Coordenadoria de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único. A **7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS**, será realizada na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul -UEMS, sito na Rodovia BR 163, nº 235, Bairro Universitário, nesta cidade, no dia **07 de junho de 2024** no horário compreendido das **08h00min às 13h00min.**

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: ***"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social"***.

Art. 3º Será instituída, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante ato do Poder Executivo Municipal, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público Municipal, assim divididos:

a) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

b) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Assitência Social;

c) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Diário Oficial
ANO XII Nº 3288
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

d) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

e) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Administração;

f) 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul - SANESUL;

g) 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes do Poder Legislativo Municipal;

II - Representantes da Sociedade Civil, assim divididos:

a) Movimentos populares: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

b) Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

c) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) representante titular e respectivo suplente;

Art. 4° A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo-MS será presidida pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Diário Oficial
ANO XII Nº 3288
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir a data, o local, o temário e a pauta da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Novo, bem como elaborar o seu respectivo Regimento Interno, contendo os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 5º As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mundo Nova - MS, correrão por conta dos recursos orçarnentários próprios do Municipio.

Art. 6º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 052/2024
PREGÃO Nº 039/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: ALMEIDA & SECCO LTDA – ME - DEMATEL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R$ 21.049,60 (vinte e um mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0006.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500
PROJETO ATIVIDADE: 2.011
ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 08/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 052/2024
PREGÃO Nº 039/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R$ 30.004,00 (trinta mil e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.15.452.0006.3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.500
PROJETO ATIVIDADE: 2.011
ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 10/05/2024